

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.7 8 4, de 14 de dezembro de 1.966

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

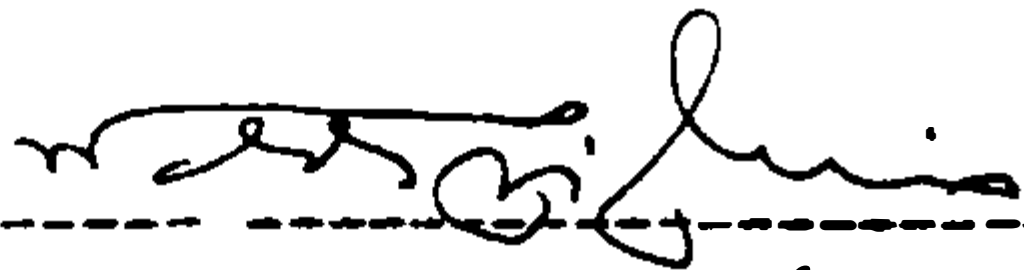
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense , aos senhores YASUEO AOKI, NOBURU AOKI, MANORU KOBAYASHI, PEDRO SALUN, CARTA-NO PESCE, KIMOSHI NAKAO, GERALDO ALFONSO CALONENI PINTO, JOAQUIM ALBERTO BRITO PINTO, GABRIEL JOSE PINTO, PAULO ROMERO CALONENI PINTO, HOMERO DOMINGUES DA SILVA, DOMINGOS GOMES, BRAZ CARLOMAGNO, ADHEMAR VOGUEIRA COBRA, ANITA LUI e PADRE ANTONIO CHIZZOTTI,

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de dezembro de 1.966



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 14 de dezembro de 1.966.



Ulpiano Bokzars de Karoo
-Secretário da P.M.